

PORTARIA N.º 1.254/2012-TJ, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.252/2013, por meio da qual foi deferido o pedido de remoção do Desembargador Ibanez Monteiro, atualmente em exercício na Câmara Criminal, para a 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO, ainda, o término da convocação do Juiz de Direito Guilherme Cortez para atuar nesta Corte de Justiça, em virtude do deferimento da remoção acima referida,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, ad referendum do Tribunal Pleno, a Juíza de Direito ANA CLÁUDIA SECUNDO DA LUZ e LEMOS, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró, para, a partir de 08 de agosto de 2013, funcionar nesta Corte de Justiça, pelo critério de merecimento, enquanto perdurar a vacância do cargo de Desembargador, ou até ulterior deliberação, em face da aposentadoria do Desembargador Osvaldo Cruz, nos termos da Resolução nº 051/2009-TJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO  
Presidente